



DIÁRIO OFICIAL

Município de Fátima do Sul - MS

Criado pela Lei Municipal Nº. 1.242, de 08 de Outubro de 2018

ANO IV nº. 557 FÁTIMA DO SUL - MS, QUARTA-FEIRA, 01 DE DEZEMBRO DE 2021

PÁGINA 01 DE 02

PREFEITA

ILDA SALGADO MACHADO

Vice-Prefeito

ALTAIR VIEIRA DE ALBUQUERQUE

Chefe de Gabinete

MARIA JANE DA SILVA BORGES

Secretária Municipal de Educação, Esporte, Cultura e Turismo

DALVA QUIRINO DA SILVA MARTINS

Secretário Municipal de Assistência Social

RENATA DANTAS LAMIN

Secretário Municipal de Finanças e Planejamento

RODRIGO SILVA GARIB

Secretário Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos

JULIÃO BISPO VIEIRA

Secretário Municipal de Gestão Pública

ROGÉRIO KENDI MORIZAKI-

Secretária Municipal de Saúde e Higiene Pública

LUDELÇA DORNELES DOS SANTOS

Secretário Distrital

LORIVALDO DIAS DE SANTANA

Procurador Geral do Município

BRUNO HENRIQUE CAETANO DOS SANTOS,

Controladora Geral do Município

ISABEL INES PIVETA

ATOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO

DECRETO Nº. 156/GP/2021, DE 30 DE NOVEMBRO DE 2021

Atualiza o valor da UPF – Unidade Padrão Fiscal do Município de Fátima do Sul.

A PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS, no uso da atribuição que lhe confere o inciso VII do artigo 48, da Lei Orgânica do Município, c/c o Parágrafo Único do artigo 4º. da Lei Complementar (Municipal) nº. 008, de 20 de dezembro de 1990,

DECRETA:

Art. 1º. Fica atualizado o valor da Unidade Padrão Fiscal – UPF, do Município de Fátima do Sul, Estado do Mato Grosso do Sul, que passa a vigorar pelo valor de R\$ 43,24 (quarenta e três reais e vinte e quatro centavos).

Art. 2º. O valor estabelecido no artigo anterior terá a sua validade a partir de 01 de dezembro de 2021.

Art. 3º. Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL, MS em 30 de novembro de 2021.

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

PORTARIAS

PORTARIA Nº.305/2021, DE 29 DE NOVEMBRO DE 2021

Concede Férias Regulamentares aos Servidores que Menciona e dá outras providências

ILDA SALGADO MACHADO, Prefeita Municipal de Fátima do Sul, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII e IX, do Artigo 48, da Lei Orgânica do Município:

R E S O L V E:

Art.1º- **CONCEDER**, 30 (trinta) dias de férias aos diversos Servidores Públicos Municipais, Lotados nas Diversas Secretarias desta Municipalidade, relacionados no Anexo Único desta nos termos do artigo 148, da Lei Complementar nº. 006, de 03 de Setembro de 1990.

Art.2º- Esta portaria entra em vigor na data de sua Publicação e ou/afixação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA PREFEITA MUNICIPAL DE FÁTIMA DO SUL – MS, aos vinte e nove dias do mês de novembro do ano de dois mil e vinte e um (29.11.2021).

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal

ANEXO ÚNICO
PORTARIA Nº.305/2021, 29 DE NOVEMBRO DE 2021

NOME	CARGO	PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE GOZO
ADEMIRTON DA SILVA ISSAO KIKO	VIGIA	17.02.2018 A 16.02.2019	01.11.2021 A 30.11.2021
CICERO APARECIDO VIEIRA	GARI	10.11.2020 A 09.11.2021	01.11.2021 A 30.11.2021
CLAUDINEI SILVA OLIVEIRA	VIGIA	12.11.2018 A 11.11.2019	01.11.2021 A 30.11.2021
EDUARDO JOSÉ DIAS DUTRA	MÉDICO DO ESF	24.09.2018 A 23.09.2019	01.11.2021 A 30.11.2021
ERONILDO ANDRADE	VIGIA	17.11.2018 A 16.11.2019	01.11.2021 A 30.11.2021
GENILSON MIGUEL GOMES	MOTORISTA	16.07.2019 A 15.07.2020	01.11.2021 A 30.11.2021
JAQUELINE GONÇALVES DE SOUZA	ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO	07.12.2020 A 06.12.2021	01.11.2021 A 30.11.2021
LUIZ CORDEIRO DA SILVA	FISCAL DE TRIBUTOS MUNICIPAIS	22.03.2020 A 21.03.2021	01.11.2021 A 30.11.2021
MARCIA REGINA MOLOSSI GARCIA	AGENTE ADMINISTRATIVO	17.02.2020 A 16.02.2021	01.11.2021 A 30.11.2021
MARIA DIVA SOBREIRA DE A. FIGUEIREDO	GARI	10.11.2020 A 09.11.2021	01.11.2021 A 30.11.2021
MARIA LUCIA SANTOS GONÇALVES	AGENTE ADMINISTRATIVO	30.10.2019 A 29.10.2020	01.11.2021 A 30.11.2021
PAULO DIAS DE OLIVEIRA	TÉCNICO EM RX	21.09.2020 A 20.09.2021	01.11.2021 A 30.11.2021
ROBERTA LIMA	AUXILIAR DE BIBLIOTECA	07.12.2018 A 06.12.2019	01.11.2021 A 30.11.2021
ROSÂNGELA MARIA DE FREITAS	AG. COMUNITÁRIO DE SAÚDE	08.03.2019 A 07.03.2020	01.11.2021 A 30.11.2021
ROSILDA APARECIDA FREITAS DE OLIVEIRA	FARMACÊUTICO	12.03.2019 A 11.03.2020	01.11.2021 A 30.11.2021

ILDA SALGADO MACHADO
Prefeita Municipal